



PORTO
Câmara Municipal

SI/218433/14

PROPOSTA

Agude - 11
lu lu

A Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Porto, em instrumento próprio, foi aprovada pela Assembleia Municipal do Porto, em 4 de junho de 2012, nos termos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) - Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro - e o ato de aprovação foi publicitado através do Aviso n.º 9562/2012, de 12 de julho, na 2.ª série do Diário da República, e divulgado na página eletrónica do município.

A Porto Vivo, SRU enviou à Câmara Municipal, no dia 01 de dezembro de 2014, uma proposta para a alteração desse instrumento de programação, acompanhada de elementos justificativos.

A alteração visa a eliminação da disposição inscrita no segundo parágrafo do ponto 6.4.3.2. (pág. 92) do documento, com o fundamento de que a regra aí prevista cria constrangimentos e atrasos na reabilitação dos edifícios das parcelas em causa.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 20ºB do RJRU em vigor, os instrumentos de programação podem ser alterados a todo o tempo pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Neste sentido, **propõe-se:**

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 2 e 3, do artigo 20.º-B do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, submeter a aprovação da **Assembleia Municipal** a proposta de alteração ao instrumento de programação à Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, que visa eliminar o 2.º parágrafo do ponto 6.4.3.2 (pag.92), nos termos e com os fundamentos apresentados nos documentos anexos à presente proposta, e que dela fazem parte integrante.



PORTO
Câmara Municipal
Anexos:

- Proposta e Justificação da Porto Vivo, SRU;
- Extrato do "Programa de Reabilitação Urbana do Eixo Mouzinho/Flores_CH2."

Porto, Paços do Município, 22 de dezembro de 2014.

Visto.
29.12.2014
Jaci Paulo Correia de Costa

VISADA PELO DEPARTAMENTO JURIDICO E DE CONTENCIOSO

O Vereador do Pelouro do Urbanismo

(Manuel Correia Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direção Municipal da Presidência

Assunto: Proposta de alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico.

Aprovada, com 1 abstenção da CDU.

Reunião privada, de 30 de dezembro de 2014.

O Diretor Municipal da Presidência

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal line followed by a stylized, cursive flourish.

Fernando Paulo Sousa



**29.ª REUNIÃO,
PRIVADA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
REALIZADA EM 30-12-2014
ÀS 10:00 HORAS.**

MINUTA DE ATA para efeitos executórios aprovada pelos Membros do Executivo presentes.

PRESENTES

Rui de Carvalho de Araújo Moreira
Guilhermina Maria da Silva Rego
Manuel Moreira de Sampaio Pimentel Leitão
Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva
Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel
Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro
Carla Alexandra Magalhães de Sousa
Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente
Tiago Barbosa Ribeiro
Andreia Belisa Gomes Júnior de Araújo Lima
Pedro Manuel Rodrigues Lopes de Carvalho

AUSENTES



DELIBERAÇÕES

1. Aprovação da ata da reunião privada do Executivo Municipal de 23 de outubro de 2014.

Retirada.

2. Aprovação da ata da reunião pública pública do Executivo Municipal de 4 de novembro de 2014.

Retirada.

3. Ratificação da decisão de denúncia do protocolo celebrado entre o Município do Porto e a ATC Porto Tours.
REG. I/213888/14

Aprovada, por unanimidade.

4. Ratificação da cedência ao Académico Futebol Clube do prédio municipal sito à Rua de Costa Cabral.
REG. I/215313/14

Aprovada, por unanimidade.





5. Ratificação do ato de aprovação do aditamento n.º 3 ao contrato de manutenção de equipamentos, edifícios e infraestruturas - mandato - 2014 celebrado com a DomusSocial, EM.

REG. I/217511/14

Aprovada, com 3 abstenções do PSD e 1 voto contra da CDU.

6. Ratificação do ato aprovação do aditamento n.º 3 ao contrato de gestão de empreendimento - mandato - 2014 celebrado com a GOP, EM.

REG. I/217264/14

Aprovada, com 3 abstenções do PSD e 1 voto contra da CDU.

7. Regulamento eleitoral do Conselho Municipal da Educação - eleição dos docentes representantes da Educação Pré-Escolar, dos Ensinos Básico e Secundários das Escolas Não Agrupadas e/ou dos Agrupamentos de Escolas Públicas.

REG. I/216535/14

Aprovada, com 1 abstenção da CDU.

8. Constituição do direito de superfície sobre o prédio municipal sito na Rua do Lagarteiro.

REG. I/215765/14

Aprovada, com 1 abstenção da CDU.



9. Cedência em direito de superfície de seis parcelas de terreno municipal, sitas à Travessa da Maceda.
REG. I/215770/14

Retirada.

10. Revogação da deliberação que determinou a reversão do terreno municipal cedido ao Exército da Salvação.
REG. I/218308/14

Aprovada, com 1 abstenção da CDU.

11. Sistema Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana e à Valorização Energética na Reabilitação Urbana - aditamento (estimativa da despesa fiscal).
REG. I/217925/14

Aprovada, por unanimidade.

12. Proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana dos Aliados, Cedofeita, Bonfim, Miragaia, Santos Pousada e Lapa.
REG. I/218422/14

Aprovada, por unanimidade.

4



PORTO
Câmara Municipal

13. Proposta de alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico.

REG. I/218433/14

Aprovada, com 1 abstenção da CDU.

14. Gestão e manutenção do ativo patrimonial composto pelas frações habitacionais doadas ao Município no âmbito da Liquidação e extinção da Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto.

REG. I/218248/14

Aprovada, por unanimidade.

15. Emissão parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos do disposto nos n.os 4 e 11, do artigo 73.º da LOE2014, relativamente aos contratos de prestação e aquisição de serviços.

REG. I/217141/14

Aprovada, com 4 votos contra do PSD e CDU.

16. Prorrogação do acordo de parceria celebrado entre o Município e a Associação de Turismo do Porto.

REG. I/219957/14

Aprovada, com 1 abstenção da CDU.

A Secretária

Rita Araújo Paiva

O Presidente

Humberto Deigado